

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **RICARDO RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/DF sob o nº 51.792, CPF sob o nº 088.561.576-08, com endereço profissional em Brasília - DF, **SUBSTABELEÇO**, com reserva de iguais, os poderes da cláusula “*ad judicium*”, que me foram conferidos pela CLARO S.A, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.970.229/0001-67 e **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.132.659/0001-76, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, 10º andar, - parte, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP – 20071-910, **GONDIM ALBUQUERQUE NEGREIROS ADVOGADOS**, nas pessoas dos advogados **JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 270.757 e no CPF/MF sob o nº 778.571.197-68; **GUSTAVO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 96.493 e no CPF/MF sob o nº 028.797.347-62; **FERNANDA MATHIAS SAMPAIO FERNANDES NEGREIROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 107.414 e no CPF/MF sob o nº 069.957.337-89; **PATRICIA NABINGER DE ALMEIDA SENA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ 155.004 e no CPF/MF sob o nº 091.525.827-79; **GUSTAVO ARRUDA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 217.864, e no CPF/MF sob o nº 135.827.347-22, para representar as Outorgantes na defesa das ações ajuizadas em desfavor destas ou para propor ações no interesse das Outorgantes, acompanhando estas até o seu trânsito em julgado, podendo apresentar quaisquer manifestações no curso do processo, bem como contestação, interpor recursos e quaisquer meios de impugnação de decisão/sentença administrativa e/ou judicial, em qualquer grau de jurisdição e perante quaisquer Juízo, Instância e/ou Tribunal; incluindo poderes especiais para firmar compromissos, receber intimações, notificações e interpelações, solicitar certidões, atestados, reconhecer a procedência do pedido, negociar, transigir, inclusive em audiência de conciliação, mediação e/ou instrução e julgamento, confessar, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, acordar, concordar, discordar, indicar assistentes técnicos, formular quesitos, apresentar e receber documentos, requerer, pedir esclarecimentos, nomear prepostos e também substabelecer integral ou parcialmente estes poderes, com ou sem reservas de iguais.

De Brasília-DF para São Paulo-SP, 22 de abril de 2024.

RICARDO RIBEIRO BRAGA
OAB/DF nº 51.792

**RICARDO
RIBEIRO
BRAGA**

Assinado de forma digital por
RICARDO RIBEIRO BRAGA
Dados: 2024.04.22 11:38:23
-03'00'